



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PCBA
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - DILOG
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PADRONIZAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP	Processo Sei nº 012.17886.2026.0023708-86
1. INTRODUÇÃO - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO DOCUMENTO	
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. (Referência: IN/SAEB Nº 003/2024.)	
2. UNIDADE REQUISITANTE	
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - IDLOG - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA	
3. OBJETO A SER CONTRATADO	
AQUISIÇÃO DE ARARAS E CABIDES ESPECIFICOS PARA COLETES BALÍSTICOS., conforme as especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.	
4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS	

A aquisição de araras fixas de parede e de cabides específicos para coletes balísticos insere-se no conjunto de ações voltadas à modernização das salas de investigação da Polícia Civil da Bahia (PCBA), alinhando-se às diretrizes institucionais e às metas previstas no Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2026.

Os coletes balísticos constituem Equipamentos de Proteção Individual (EPI) essenciais à atividade policial, sendo indispensáveis à preservação da integridade física dos servidores. Contudo, a ausência de soluções adequadas para seu armazenamento tem resultado em acondicionamento inadequado, com registros de dobra, deformação e desgaste prematuro dos materiais balísticos, fatores que comprometem sua durabilidade e, sobretudo, sua eficácia na proteção.

No contexto das salas de investigação da PCBA, tal deficiência impacta não apenas a conservação dos equipamentos, mas também a organização dos ambientes, a gestão patrimonial e a prontidão operacional, uma vez que dificulta o acesso rápido e seguro aos coletes em situações que exigem resposta imediata.

A adoção de araras fixas de parede como solução de organização espacial permite o armazenamento vertical e ordenado dos equipamentos, otimizando o uso do espaço físico disponível. Complementarmente, os cabides específicos para coletes balísticos asseguram suporte compatível com as características e o peso dos equipamentos, evitando deformações e contribuindo para a manutenção de sua integridade estrutural.

A implementação desses itens proporciona, de forma direta:

- maior durabilidade dos coletes balísticos;
- padronização dos ambientes de investigação;
- melhoria das condições de trabalho;
- maior eficiência na gestão e no controle dos equipamentos;
- agilidade no acesso e emprego operacional dos EPIs.

Dessa forma, a presente demanda não se limita à aquisição de itens de apoio, mas configura medida estratégica voltada à preservação de ativos institucionais sensíveis, à mitigação de riscos operacionais e ao fortalecimento das condições de segurança dos servidores, contribuindo para a eficiência das atividades investigativas e para o cumprimento dos objetivos institucionais da Polícia Civil da Bahia no exercício de 2026.

5. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA PCBA

A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o Plano de Contratações Anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, funcionais e operacionais necessários ao adequado armazenamento e conservação dos coletes balísticos utilizados pela Polícia Civil da Bahia, garantindo organização, durabilidade e compatibilidade com a finalidade proposta. Nesse sentido, a solução a ser contratada deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:

1. Araras fixas de parede deverão possuir estrutura resistente, confeccionada em material metálico ou equivalente de alta durabilidade, com capacidade de suportar o peso dos coletes balísticos sem deformação ou comprometimento estrutural;
2. Devem ser projetadas para fixação segura em parede, com sistema de ancoragem adequado (parafusos, buchas ou suportes compatíveis), garantindo estabilidade e segurança no uso contínuo;
3. Os cabides específicos para coletes balísticos deverão possuir formato ergonômico e reforçado, compatível com o peso e as dimensões dos equipamentos, evitando dobras, vincos ou deformações

das placas e tecidos balísticos;

4. Os materiais utilizados tanto nas araras quanto nos cabides deverão apresentar resistência mecânica e durabilidade, suportando uso recorrente, sem apresentar desgaste precoce;
5. A solução deverá permitir o armazenamento vertical e organizado, contribuindo para otimização do espaço físico e padronização dos ambientes de investigação;
6. Deve assegurar facilidade de manuseio, possibilitando rápida retirada e acomodação dos coletes, favorecendo a prontidão operacional em situações emergenciais;
7. Os itens devem observar padrões mínimos de qualidade e segurança, sendo isentos de arestas cortantes ou elementos que possam danificar os equipamentos ou oferecer risco aos usuários;
8. Sempre que aplicável, os materiais devem apresentar resistência à corrosão e facilidade de limpeza, adequando-se às condições dos ambientes institucionais.

O atendimento a tais requisitos é essencial para garantir que a solução contratada cumpra sua finalidade de preservação dos coletes balísticos, mitigando riscos de danos, ampliando sua vida útil e contribuindo para a eficiência operacional e a segurança dos servidores.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, em consonância com as boas práticas da Administração Pública, bem como com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, de modo a reduzir impactos ambientais e promover maior eficiência no ciclo de vida dos materiais. Nesse sentido, deverão ser observados, sempre que aplicável, os seguintes requisitos:

1. Os materiais utilizados na fabricação das araras e cabides deverão priorizar o uso de matérias-primas recicladas, recicláveis ou de menor impacto ambiental, tais como metais recicláveis ou plásticos de engenharia reutilizáveis;
2. Os produtos deverão apresentar alta durabilidade e resistência, de forma a reduzir a necessidade de substituições frequentes, contribuindo para a diminuição da geração de resíduos;
3. Sempre que possível, os fornecedores deverão adotar processos produtivos que minimizem impactos ambientais, incluindo redução de consumo energético, uso racional de água e controle de emissões poluentes;
4. Os itens deverão ser fornecidos com acabamentos livres de substâncias nocivas, evitando o uso de componentes tóxicos, corrosivos ou que possam causar danos ao meio ambiente ou à saúde dos usuários;
5. Deve ser priorizado o fornecimento de produtos que possuam facilidade de manutenção e limpeza, reduzindo o uso de insumos químicos agressivos ao longo de sua vida útil;
6. As embalagens utilizadas no fornecimento deverão ser, sempre que possível, recicláveis, reutilizáveis ou reduzidas ao mínimo necessário, evitando desperdícios;
7. Sempre que aplicável, o fornecedor deverá comprovar o atendimento a normas técnicas, ambientais e à legislação vigente, em especial às exigências relacionadas à sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021, ou adotar práticas compatíveis com princípios de responsabilidade socioambiental;
8. Ao final da vida útil, os materiais deverão permitir destinação ambientalmente adequada, favorecendo reciclagem ou reaproveitamento.

O atendimento a esses critérios contribui para a redução dos impactos ambientais da contratação, promovendo o uso consciente dos recursos públicos e alinhando a aquisição aos princípios da legalidade, da eficiência e do desenvolvimento sustentável.

7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DO OBJETO

A demanda prevista corresponde à aquisição de 100 (cem) araras fixas de parede e 1.000 (mil) cabides específicos para coletes balísticos, em quantitativo compatível com a necessidade de organização e acondicionamento adequado dos equipamentos nas salas de investigação da Polícia Civil da Bahia.

O quantitativo estimado foi definido com base na quantidade de coletes balísticos em uso nas unidades contempladas, considerando a necessidade de garantir armazenamento individualizado, sem sobreposição ou acondicionamento inadequado, de forma a preservar a integridade estrutural e funcional dos equipamentos de proteção individual.

A previsão de múltiplos cabides por arara decorre da necessidade de acomodação simultânea de diversos coletes por ambiente, assegurando distribuição organizada, otimização do espaço físico disponível e padronização estrutural das unidades.

A relação entre a demanda e o quantitativo proposto visa assegurar o correto acondicionamento dos equipamentos, permitindo sua organização, conservação e pronta utilização, sem excessos ou insuficiências que possam comprometer a eficiência operacional ou gerar desperdício de recursos públicos.

Trata-se de aquisição pontual, não continuada, compatível com a necessidade identificada, voltada à melhoria das condições estruturais das unidades e à preservação dos equipamentos de proteção individual.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem como objetivo identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade institucional de aquisição de araras fixas de parede e cabides específicos para coletes balísticos, destinados à organização, acondicionamento adequado e preservação dos equipamentos de proteção individual utilizados pela Polícia Civil da Bahia.

Para a prospecção das soluções existentes, foram adotadas as seguintes estratégias:

- Consulta direta a fornecedores que comercializam araras metálicas, com obtenção de informações técnicas e referências comerciais, considerando a necessidade de resistência estrutural e adequação ao uso institucional;
- Pesquisa em sítios eletrônicos (web) voltados à comercialização de cabides reforçados, com análise de características técnicas, capacidade de carga e materiais empregados;
- Avaliação das soluções disponíveis no mercado, com verificação de sua compatibilidade quanto à capacidade de carga, resistência mecânica, durabilidade e adequação ao armazenamento de coletes balísticos.

Durante a pesquisa, constatou-se que há ampla oferta de araras e cabides no mercado. Contudo, nem todos os modelos disponíveis atendem plenamente às necessidades institucionais, especialmente no que se refere à resistência estrutural e ao suporte adequado para equipamentos de maior peso e volume, como os coletes balísticos, sendo necessária a definição de requisitos técnicos mínimos.

Verificou-se, assim, que a solução mais adequada consiste na aquisição de araras metálicas fixas de parede e cabides reforçados, com características compatíveis às exigências operacionais da instituição, assegurando organização, durabilidade e preservação dos equipamentos.

O levantamento de mercado evidenciou, portanto, a viabilidade da contratação, considerando que os itens são classificados como bens comuns, com disponibilidade no mercado e fornecedores aptos a atender às especificações a serem definidas, garantindo economicidade e atendimento ao interesse público, cabendo à fase subsequente do processo a definição da forma de contratação mais adequada, conforme os parâmetros legais estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Cabe frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi à disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

As especificações gerais, descrição do item e quantitativo encontram-se dispostos na tabela abaixo:

Item	Código SIMPAS	Descrição simples do item	Quantitativo	UF
01	A compor	ARARA FIXA DE PAREDE, confeccionada em ferro tubular ou ferro redondo macico, na cor preto fosco, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento, destinada a organizacao e suspensao de equipamentos, com capacidade de carga entre 150 kg e 300 kg...	100	unid

02	A compor	CABIDE, tatico reforçado para colete balístico, fabricado em polímero de alta resistência, destinado ao armazenamento e transporte seguro de coletes balísticos e plate carriers, com capacidade de carga de 50 kg a 90 kg, indicado para uso policial, militar e institucional.	1.000	unid
----	----------	--	-------	------

Descrição completa:

1. ARARA FIXA DE PAREDE, confeccionada em ferro tubular ou ferro redondo macico, na cor preto fosco, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento, destinada a organizacao e suspensao de equipamentos, com capacidade de carga entre 150 kg e 300 kg, estrutura metalica reforçada, acabamento com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática preto fosco, acompanhada de sistema de fixacao para parede.

2. CABIDE, tatico reforçado para colete balístico, fabricado em polímero de alta resistência, destinado ao armazenamento e transporte seguro de coletes balísticos e plate carriers, com capacidade de carga de 50 kg a 90 kg, indicado para uso policial, militar e institucional.

9. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

Com base na tabela acima, elaborada a partir da apresentação do Documento de Oficialização de Demanda obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi à disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo:

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO SIMPLES DO ITEM	QUANTITATIVO	U F	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	DEGRAU (R\$)
01	A compor	ARARA FIXA DE PAREDE, confeccionada em ferro tubular ou ferro redondo macico, na cor preto fosco, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento, destinada a organizacao e suspensao de equipamentos, com capacidade de carga entre 150 kg e 300 kg...	100	unid	414,10	41.410,00	5,00

02	A compor	CABIDE, tático reforçado para colete balístico, fabricado em polímero de alta resistência, destinado ao armazenamento e transporte seguro de coletes balísticos e plate carriers, com capacidade de carga de 50 kg a 90 kg, indicado para uso policial, militar e institucional.	1.000	unid	64,23	64,230,00	5,00
----	----------	--	-------	------	-------	-----------	------

O valor global estimado de **R\$ 105.640,00 (cento e cinco mil e seiscentos e quarenta reais)**, tem origem na média obtida, pela Coordenação de Compras e Padronizações, conforme Mapa de Pesquisa de Preços, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO, conforme art. 75, II, da lei 14.133/2021.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

10. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Nos termos do art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que exige a justificativa técnica e econômica da solução escolhida, apresenta-se a motivação para a contratação de araras fixas de parede e cabides específicos para coletes balísticos, destinados à adequada organização, acondicionamento e preservação dos equipamentos de proteção individual no âmbito da Polícia Civil da Bahia.

A presente demanda decorre da necessidade institucional de assegurar condições adequadas de armazenamento dos coletes balísticos, tendo em vista que a ausência de suporte apropriado tem resultado em acondicionamento inadequado, com risco de deformações, desgaste precoce e comprometimento da eficácia dos equipamentos, além de impactar negativamente a organização dos ambientes e a prontidão operacional das unidades.

Durante o levantamento de mercado, foram analisadas soluções disponíveis, incluindo o uso de suportes improvisados ou cabides convencionais. Contudo, verificou-se que tais alternativas não atendem de forma satisfatória às necessidades institucionais, especialmente no que se refere à capacidade de suportar o peso dos coletes balísticos, evitar deformações e garantir organização adequada, podendo comprometer a durabilidade dos equipamentos e a eficiência operacional.

Diante disso, identificou-se como solução mais adequada a aquisição de araras metálicas fixas de parede associadas a cabides reforçados específicos, projetados para suportar equipamentos de maior peso e volume, assegurando armazenamento vertical adequado, preservação da integridade dos coletes e melhor organização dos espaços institucionais. Ressalta-se que se trata de solução simples, amplamente disponível no mercado e compatível com a necessidade identificada, não havendo demanda por tecnologias mais complexas.

A solução proposta visa garantir:

- O armazenamento adequado e individualizado dos coletes balísticos;
- A preservação da integridade estrutural e funcional dos equipamentos;
- A melhoria da organização e padronização dos ambientes de investigação;
- A mitigação de riscos de desgaste precoce e redução de custos com reposição;
- A agilidade no acesso aos equipamentos, contribuindo para a prontidão operacional;
- O atendimento ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

Assim, a solução escolhida mostra-se tecnicamente adequada, economicamente justificada e compatível com a necessidade institucional identificada, atendendo às disposições da Lei nº 14.133/2021. Considerando o levantamento de mercado realizado e a compatibilidade da solução com os objetivos institucionais, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 100 (cem) araras fixas de parede e 1.000 (mil) cabides específicos para coletes balísticos, destinados à organização, ao acondicionamento adequado e à preservação dos equipamentos de proteção individual utilizados no âmbito da Polícia Civil da Bahia.

O objeto da contratação compreende o fornecimento de araras confeccionadas em estrutura resistente, apropriadas para fixação em parede, bem como de cabides reforçados compatíveis com as dimensões e o peso dos coletes balísticos, de modo a assegurar armazenamento adequado, evitando deformações, desgaste prematuro e comprometimento da integridade dos equipamentos.

Durante o levantamento de mercado, verificou-se que, embora existam diversas soluções disponíveis, nem todos os modelos atendem de forma satisfatória às necessidades institucionais, especialmente no que se refere à resistência mecânica e à capacidade de suportar equipamentos de maior peso e volume. Por essa razão, definiu-se como solução mais adequada a aquisição de araras metálicas fixas associadas a cabides reforçados específicos, com características técnicas compatíveis com a finalidade pretendida.

A solução contempla:

- Definição de especificações técnicas compatíveis com o acondicionamento de coletes balísticos, assegurando resistência, durabilidade e adequação ao uso institucional;
- Fornecimento de 100 (cem) araras e 1.000 (mil) cabides, em quantitativo compatível com a necessidade de armazenamento individualizado e organizado dos equipamentos;
- Distribuição dos itens de forma a permitir adequada organização dos ambientes, otimização do espaço físico e padronização das unidades;
- Entrega única dos itens no local indicado pela Administração, com critérios objetivos de recebimento e aceitação;
- Observância da durabilidade e da resistência dos materiais, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e contribuindo para a economicidade.

A contratação mostra-se alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, apresentando-se como solução tecnicamente adequada e economicamente justificável diante da necessidade institucional identificada.

O prazo de entrega do objeto observará os parâmetros informados no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

A garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Em conformidade com as informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade institucional identificada quanto à adequada organização, acondicionamento e preservação dos coletes balísticos, bem como o levantamento de mercado realizado, que demonstrou a existência de soluções disponíveis e compatíveis com as exigências técnicas estabelecidas, conclui-se pela viabilidade da contratação da solução proposta.

Ressalta-se que o quantitativo definido mostra-se proporcional à demanda existente, não havendo indícios de superdimensionamento ou insuficiência, estando alinhado à necessidade de armazenamento individualizado dos equipamentos. Os itens pretendidos são classificados como bens comuns, com disponibilidade no mercado, o que favorece a competitividade e a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação apresenta-se compatível com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, contribuindo para a preservação dos equipamentos de proteção individual, a melhoria das condições de trabalho e o fortalecimento da capacidade operacional das unidades.

Dessa forma, resta evidenciada a viabilidade da contratação, observadas as disposições e formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo à fase subsequente do processo a definição da modalidade e do instrumento de contratação mais adequados.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

A forma e os critérios para classificação do fornecedor a ser contratado serão definidos na fase subsequente do processo de contratação, com base nas informações técnicas, econômicas e mercadológicas levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, observadas as disposições da Lei Estadual nº 14.634/2023, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis.

14. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES E/OU ANTERIORES

Após análise das contratações realizadas pela unidade e de registros disponíveis, não foram identificadas contratações públicas similares ou anteriores que guardem correspondência direta com o objeto pretendido, em razão da especificidade da solução, consistente na aquisição de capas protetoras confeccionadas sob medida para veículo blindado, com características e dimensões não padronizadas.

Ressalta-se que se trata de demanda inédita, decorrente de necessidade atual da Administração, não havendo histórico de aquisição anterior do mesmo objeto com especificações equivalentes, o que reforça a importância do levantamento técnico e mercadológico realizado neste Estudo Técnico Preliminar.

15. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação foi avaliada quanto a possíveis riscos que possam comprometer o atendimento da necessidade institucional relacionada ao armazenamento adequado de coletes balísticos.

Considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, com ampla disponibilidade no mercado e baixa complexidade técnica, os riscos identificados são, em sua maioria, de natureza operacional.

Os principais riscos envolvem: • fornecimento de itens em desacordo com as especificações técnicas;

- baixa qualidade ou durabilidade dos materiais;
- atraso na entrega;
- falhas na instalação das araras;
- danos durante transporte.

Como medidas de mitigação, serão adotadas: • definição clara das especificações no Termo de Referência;

- verificação dos produtos no recebimento;
- exigência de garantia;
- acompanhamento da execução contratual.

Dessa forma, os riscos são considerados de baixa a média criticidade, sendo plenamente controláveis, não comprometendo a viabilidade da contratação.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Josevaldo Ranulfo
Coordenador IV
Coordenação de Compras e Padronizações/DILOG /PCBA

17. RESPONSÁVEL POR VALIDAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ETP

Terlindalva Reis Nunes Silva
Diretora
Departamento de Infraestrutura e Logística - DILOG
Polícia Civil do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Terlindalva Reis Nunes Silva, Escrivão de Polícia**, em 09/06/2026, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josevaldo Ranulfo Santos de Freitas, Coordenador IV**, em 10/06/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138795022** e o código CRC **FD539D45**.

Referência: Processo nº 012.17886.2026.0023708-86

SEI nº 00138795022